DECRETO N. 2359 , DE 11 DE JULHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor CARLOS DANILO MOREIRA PIRES, Técnico em Educação, cadastro nº 00615, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para se deslocar até a cidade de Maceió-AL, no período de 28.06 a 14.07.84, com a finalidade de acompanhar a Seleção Rondoniense de Volibool Feminino, que disputará o Campeonato Brasileiro da 2ª Divisão.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

Governador

Teobaldo de Monticello Pinto Viana

Secretário de Estado da Administração